SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.0 QUADRO SINTESE

TAL/ANO: 03/2013
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO: Núcleo de Estudo e Defesa de Direitos da Infância e da Juventude - NEDDIJ
INSTITUIÇÃO: UEPG
COORDENADOR: Rosângela

Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO		Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Instituição		TOTAL	%
			USF	Contrapartida**		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00				0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00				0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos quimicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00				0,00
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00	2.610,00		**2.610,00**	0,02
	1.5.Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00				0,00
	1.6.Bolsas	3390.36.00	129.000,00		**129.000,00**	0,95
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	4.500,00		**4.500,00**	0,03
	Sub-Total Custeio		**136.110,00**	**0,00**	**136.110,00**	**0,95**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	6.890,00		**6.890,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00				0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00				0,00
	Sub-Total Capital		**6.890,00**	**0,00**	**6.890,00**	**0,05**
	TOTAL		**143.000,00**	**0,00**	**143.000,00**	**1,00**
	%					

Aplicar o especificado no RESOLUÇÃO 028/2011 E INSTRUÇÃO NORMATIVA 061/2011, com os elementos de despesas detalhados na Resolução conjunta 001, de 17 de junho de 2011. Ressalta-se que as despesas nos elementos MATERIAL DE CONSUMO ESPECIALIZADO e SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA deverão ser detalhados por SUBELEMENTOS em planilha anexo.

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao TCE.

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

Nº EDITAL/ANO:
SUBPROGRAMA:
TÍTULO DO PROJETO:
INSTITUIÇÃO:
COORDENADOR:

	Elemento de Despesa - Planilhas do ANEXO	Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEEA)*	2013			2014			VALOR TOTAL	%
			USF	Contrapartida**	Valor (R$)	USF	Contrapartida**	Valor (R$)		
Custeio	1.1.Diárias	3390.14.00								0,00
	1.2.Viagens/Passagens e despesas de locomoção	3390.33.00								0,00
	1.3.Material de Consumo Especializado **NACIONAL** (reativos quimicos, acervo bibliográfico, licença p/ utilização software, entre outros)	3390.30.00	2.393,00		2.393,00	217,00		217,00	**2.610,00**	0,02
	1.4. Material de Consumo Especializado **IMPORTADO OU USO CONTROLADO** (reativos químicos, acervo bibliográfico, licença para utilização software, entre outros)	3390.30.00							**0,00**	0,00
	1.5.Bolsas	3390.36.00	96.750,00		96.750,00	32.250,00		32.250,00	**129.000,00**	0,95
	1.6. Serviço de Terceiros - Pessoa Física	3390.36.00							**0,00**	0,00
	1.7.Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica (reformas/adequações de obras civis, entre outros)	3390.39.00	4.500,00		4.500,00				**4.500,00**	0,03
	Sub-Total Custeio		**103.643,00**	**0,00**					**136.110,00**	**0,95**
Capital	1.8. Equipamentos e Material Permanente **NACIONAIS**	4490.52.00	6.890,00		6.890,00				**6.890,00**	1,00
	1.9 Equipamentos e Material Permanente **IMPORTADOS**	4490.52.00								0,00
	1.10. Obras e Instalações (edificação nova entre outras)	4490.51.00								0,00
	Sub-Total Capital		**6.890,00**	**0,00**	**6.890,00**				**6.890,00**	**0,05**
	TOTAL		**110.533,00**	**0,00**	**110.533,00**				**143.000,00**	**1,00**
	%									

** Estes campos de CONTRAPARTIDA somente deverão ser preenchidos se houver contrapartida financeira, que possa ser devidamente comprovada junto ao Tribunal de Constas Estadual

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.2 Diárias e Viagens

Custeio - Diárias - 3390.14.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

Custeio - Viagens/Passagens e Despesas com Locomoção - 3390.33.00

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.3 e 1.4 Material de Consumo Especializado Nacional e Importado 3390.30.00

Custeio - Material de Consumo - NACIONAL

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Material de informática (catucho de tinta)		30,00	8	240,00
	Combustível		300,00	2,9	870,00
	Material de informática (tonner)		4,00	120	480,00
	Material de informática (Pendrive)		4,00	30	120,00
	Material de expediente		1,00	500	500,00
	Arcevo Bibliográfico		8,00	50	400,00
				SUB TOTAL	2.610,00

Custeio - Material de Consumo - IMPORTADO OU USO CONTROLADO

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
				SUB TOTAL (US$)	

SUB TOTAL (R$)	

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/ SEFA)*	Descrição e Finalidade	Categoria	Período (meses)	Quantidade de bolsistas	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
	Coordenador / Orientador	Orientador	12	2	R$ 970,00	R$ 23.280,00
	Recém-formado	Recém-Formado	12	3	R$ 1.770,00	R$ 63.720,00
	Graduando	Graduando	12	5	R$ 700,00	R$ 42.000,00
					SUB TOTAL	**129.000,00**

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

Custeio - Serviço de Pessoa Física 3390.36.00

Sub-Elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
				SUB TOTAL	

Custeio - Serviço de Terceiros - Pessoa Jurídica 3390.39.00

Sub-elemento de Despesa	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Serviços Gráficos e de encadernação		4.500,00	1	4.500,00
				SUB TOTAL	4.500,00

SECRETARIA DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E ENSINO SUPERIOR-SETI
ASSESSORIA DE PROJETOS ESTRATÉGICOS DO GABINETE - APEG
PROGRAMA DE EXTENSÃO UNIVERSIDADE SEM FRONTEIRAS – USF

ANEXO 1 - PLANO DE APLICAÇÃO - USF SETI

1.8 e 1.9 CAPITAL - Equipamentos e Materiais Permanentes 4490.52.00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS NACIONAIS

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (R$)	Qtde	Valor (R$)
	Microcomputador de mesa		1.300,00	3	3.900,00
	Impressora multifuncional		1.030,00	1	1.030,00
	Projetor Multimídia		1.960,00	1	1.960,00
				SUB TOTAL	6.890,00

Capital - Material Permanente - EQUIPAMENTOS IMPORTADOS

US$=

Sub-Elemento de Despesa (Resolução 001/2008/SEPL/SEFA)*	Descrição e Finalidade	Instituição	Valor Unitário (US$)	Qtde	Valor (US$)
					-
					-
					-
				SUB TOTAL (US$)	-
				SUB TOTAL (R$)	

TOTAL GERAL (R$)	6890

ANEXO 1 – PLANO DE APLICAÇÃO – USF SETI

1.10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Consolidação dos Valores das Planilhas do Anexo 1

Ano	Período	Instituição	Custeio	Capital	Total
	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	103.643,00	6890	110533
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	103.643,00	6.890,00	110.533,00
	Primeiro Semestre	USF			0
		Proponente			0
	Segundo Semestre	USF	32467		32467
		Proponente			0
	Subtotal	**R$**	32.467,00	0,00	32.467,00

Total USF	**136110**	**6890**	**143000**
Total Proponente	**0**	**0**	**0**
Total Geral	**136.110,00**	**6.890,00**	**143.000,00**

Impactos socioeconômicos do projeto (até 15 linhas, letra 9)

(Escreva sobre impactos que o projeto poderá produzir sobre a realidade socioeconômica).

Propiciar às crianças e adolescentes o acesso à justiça e o direito de defesa, dois direitos fundamentais importantíssimos que estão previstos na Constituição Federal e que devem ser garantidos pelo Estado.

- Esclarecimento dos direitos das crianças e dos adolescentes e as possíveis consequências quando da violação destes direitos.
- Campo de estagio para os acadêmicos do curso de direito e serviço social, propiciando a oportunidade de vivenciar na pratica o que se aprende em sala de aula.
- Propiciar aos recém formados da área de direito e serviço social um campo de trabalho para que possam adquirir experiência profissional.
- Conscientização dos profissionais recém formados e dos estagiários de que há uma grande parcela da população, as pessoas mais carentes, que precisam ser orientadas a respeito dos seus direitos e representadas judicialmente quando houver necessidade.
- Sensibilização da equipe que atua no projeto em relação aos problemas que afetam a população mais carente.
- Oportunidade de participar de eventos e divulgar o projeto para demonstrar o que a UEPG juntamente com o governo do Estado do Paraná estão fazendo na área da criança e do adolescente.

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO INSTITUCIONAL

TERMO DE COMPROMISSO

Na qualidade de representante legal do proponente, estou de acordo com a proposta apresentada e declaro, para todos os fins de direito, conhecer as normas ora fixadas pelo Fundo Paraná, assim como inexistir qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, Estadual e Municipal, que impeça a transferência de recursos oriundos do Fundo Paraná.

Ponta Grossa, 23 de maio de 2013.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA

João Carlos Gomes
REITOR

Assinatura do Representante Legal da Instituição Proponente

Assinatura do Coordenador Técnico/Científico do Projeto

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

Profº. Ariangelo Hauer Dias
PRÓ-REITOR

Assinatura do Responsável Administrativo e Financeiro da Instituição Proponente

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA
Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais

Profª Drª Gisele Alves de Sá Quimelli
Pró-Reitor

Assinatura do Responsável pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Entidade Proponente